

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Programa de Pós-Graduação em Ciência e 7

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química Avenida dos Estados,  $5001 \cdot$  Bairro Bangu  $\cdot$  Santo André - SP CEP 09210-580

## EDITAL N°042/2019

Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos** "**Stricto Sensu**" com início no 3° (terceiro) quadrimestre de 2019, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (ver item 8 adiante).
- 1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de uma prova escrita.
- 1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-CTQ, a qual será presidida pelo Vice-Coordenador do Programa, servidor docente Fernando Heering Bartoloni Siape 1939561, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Camilo Andrea Angelucci Siape 1654772, Ivanise Gaubeur Siape 1543683, João Henrique Ghilard Lago Siape 1623577, Karina Passalacqua Morelli Frin Siape 16213774.

#### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2019 é apresentado abaixo.
- Prazo de Inscrição de 27.05 a 25.06.2019
- Divulgação das Inscrições homologadas e motivos do indeferimento 27.06.2019
- Período para solicitação de Recurso das Inscrições Indeferidas de 27.06 a 03.07.2019
- Resultado dos Recursos das Inscrições 04.07.2019
- Divulgação do local e horário da Prova Escrita 05.07.2019
- Prova Escrita 01.08.2019



- Divulgação do Resultado da Prova Escrita 09.08.2019
- Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" – de 09 a 15.08.2019
- Resultado Final do Processo Seletivo até 22.08.2019
- Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) Conforme calendário acadêmico da PROPG, consultar o endereço eletrônico http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/ .
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas Pós-Graduação 2019.3 via Portal (Ingressantes e Veteranos) 10 a 12.09.2019
- Início das Aulas 23.09.2019
  Outras informações referentes a matricula poderão ser obtidas ao longo do processo seletivo na página da PROPG (http://propg.ufabc.edu.br/).

#### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. Serão oferecidas até **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide item 5.2.1).
- 3.2. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas de Doutorado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide item 5.2.1).

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2019 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no endereço eletrônico <a href="http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/">http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/</a>, responder ao questionário e fornecer o disposto no item I listado abaixo. Adicionalmente, é necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens II e III listados abaixo (obrigatoriamente em formato PDF). Para alguns candidatos, se for o caso, também será necessário anexar os documentos digitalizados referentes aos itens IV e V listados abaixo (obrigatoriamente em formato PDF). Para os candidatos a doutorado, atentar-se também ao item 4.2:
- I. Endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse http://cnpq.br/;
- II. **RG** do candidato (a CNH não substitui o RG);
- III. **Diploma de Graduação** do candidato (na ausência de Diploma, serão aceitos Certificado de Conclusão, ou Atestado de Previsão de Conclusão, ambos emitidos pela Universidade em que o candidato cursou(a) a graduação);
- IV. **RNE**, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- V. **Resultado do Exame GRE** (vide itens 5.3 e 5.4);

Obs.: Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula e entrega de documentos, a **carta de aceite de um orientador** devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (candidatos a doutorado que não possuem título de mestre, ver item 4.2).



Relação de orientadores:

http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/docentes/

Carta de Aceite: http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite-de-orientacao.pdf

- 4.2. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar, a carta de aceite de orientação e uma justificativa para inscrição no doutorado. Estarão sujeitos a avaliação dos históricos escolar e científico. Caso a inscrição no processo seletivo para doutorado seja indeferida por razões acadêmico-científicas, o candidato será automaticamente inscrito para o exame de mestrado.
- 4.3. Os candidatos que se inscreverem em ambos os processos (mestrado e doutorado) terão as duas inscrições indeferidas.
- 4.4. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprove sua necessidade.

Obs.: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição do programa disponível no site <a href="http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/">http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/</a>) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.5. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira <u>no momento da inscrição para o Processo Seletivo.</u>

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. Dos Critérios de Seleção
- 5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4. Os critérios de seleção e classificação são baseados na Prova escrita conforme item 5.2.
- 5.2. Da Prova Escrita
- 5.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Detalhes adicionais da estrutura da Prova Escrita são fornecidos no Anexo 1 deste edital.
- 5.2.2. O Anexo 2 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografía recomendada a ser utilizada na elaboração da prova.
- 5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.



- 5.2.4. Os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto recente para realizar a prova.
- 5.2.5. O candidato, para ser considerado aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar aproveitamento igual ou superior a 50,00% na Prova Escrita. Candidatos que apresentarem aproveitamento abaixo de 50,00% estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- 5.2.6. A prova escrita poderá ser realizada em outras Instituições (fora da região metropolitana de São Paulo ou em outra Unidade Federativa) conforme acordo entre a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC (ppg.quimica@ufabc.edu.br) e da Graduação ou Pós-Graduação da outra Instituição. Os acordos serão estabelecidos conforme solicitação à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC, feita pela coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição interessada, através do Anexo 3 deste edital. O candidato que pretende realizar a prova em outra Instituição deverá realizar o contato com a coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição até dia 25.06.2019 e o Coordenador deverá estabelecer o acordo com o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC até dia 26.06.2019. A coordenação da outra Instituição deverá se comprometer a aplicar o exame na instituição e encaminhar as provas à Comissão de Seleção descrita no item 1.4 no dia 01.08.2019. Os locais de prova serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/).
- 5.3. Dos candidatos via GRE, "Graduate Record Examinations":
- 5.3.1. Os candidatos impossibilitados de participarem do processo seletivo presencial poderão realizar o exame GRE da área de química (<a href="http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry">http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry</a>), sendo que o resultado desse exame é um dos documentos a ser enviado no processo de inscrição (item 4.1. V) e, desta forma, **deve ser enviado até o dia 25 de junho de 2019**.
- 5.4. Os candidatos inscritos pelo GRE ficam dispensados de participar da Prova Escrita constante do item 5.2.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 6.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados do primeiro ao último colocado, respeitando o aproveitamento obtido na Prova Escrita, de maior para menor (ver item 5.2.5).
- 6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do



Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/).

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/.

### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser divulgada.
- 8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.
- 8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/, para o 3º quadrimestre de 2019.

#### 9. DOS RECURSOS E VISTA DE PROVA ESCRITA

- 9.1. Candidatos que desejarem solicitar vista da Prova Escrita corrigida e/ou recurso com relação ao resultado divulgado, de acordo com o período disposto no calendário do item 2.1, deverão fazê-lo enviando mensagem <a href="EXCLUSIVAMENTE">EXCLUSIVAMENTE</a> para o e-mail institucional do Programa (**ppg.quimica@ufabc.edu.br**). <a href="Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.">acatadas.</a>
- 9.2. Tanto a vista de Prova Escrita quanto a interposição de recurso somente poderão ser realizadas e mediante agendamento, seguindo o procedimento descrito no item 9.1. A Coordenação do Programa informará ao solicitante data, local e hora para a realização da vista de prova e/ou recurso. Tal data deverá obedecer o período disposto no calendário do item 2.1.

#### 10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <a href="http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/">http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/</a>) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.



## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.
- 11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.
- 11.3. <u>Informações adicionais e dúvidas</u> devem ser direcionadas para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br**

Fernando Heering Bartoloni

Siape 1939561 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

#### ANEXO 1

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PROVA ESCRITA

- A elaboração da Prova Escrita, bem como sua correção, é de responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada pelo presente edital.
- A Prova Escrita estará estruturada em duas partes, A e B, constituídas cada uma por cinco (05) e dez (10) questões, respectivamente.
- As cinco (05) questões da parte A da Prova Escrita serão de caráter **obrigatório**, logo, o candidato deverá responder a todas. As respostas a essas questões deverão ser fornecidas diretamente na folha de perguntas da parte A, do caderno de questões.
- Das dez (10) questões da Parte B da Prova Escrita, o candidato deverá escolher, livremente, cinco (05) questões para responder. As respostas às questões escolhidas da Parte B deverão ser fornecidas em folhas dedicadas para tal, no caderno de questões.
- As respostas às questões deverão ser fornecidas, exclusivamente e inteiramente, a caneta de cor azul. Respostas fornecidas a lápis, parcialmente ou interamente, não serão consideradas para correção.
- As respostas às questões deverão ser completamente justificadas, sempre sendo descrito o raciocínio (numérico ou na forma de texto) que fundamenta a resposta dada.
- O valor máximo de cada uma das questões da Prova Escrita é de dez (10,00) pontos, não havendo valor máximo diferente entre questões. O valor atribuído à resposta de uma dada questão deverá, portanto, estar entre zero (0,00) e dez (10,00) pontos, sendo a pontuação obtida representada até a segunda casa decimal.
- Considerando-se que serão cinco (05) questões obrigatórias da Parte A, bem como cinco (05) questões de livre escolha da Parte B, a Prova Escrita terá cem (100,00) pontos como pontuação máxima possível.
- As questões da Prova Escrita poderão compreender perguntas do tipo teste e/ou discursivas. Questões discursivas poderão, eventualmente, ser formuladas de maneira a possuir mais de um item na mesma questão.
- A resolução fornecida por um dado candidato à Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão de Seleção às cegas. Logo, os membros da Comissão de Seleção não terão conhecimento do nome do candidato no ato da correção.
- No caso de candidatos que obtiverem pontuações totais iguais em suas respectivas Provas Escritas, como critério de desempate para fins classificatórios, o candidato que tiver obtido melhor desempenho na Parte A ficará melhor colocado. Se ainda assim permanecer o empate, o candidato que tiver concluído a Graduação a menos tempo ficará melhor colocado.

#### **ANEXO 2**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

- 1. Estrutura Atômica e Molecular.
- 2. Ligações Químicas.
- 3. Forças Intermoleculares.
- 4. Ácidos e Bases.
- 5. Funções e Reações Orgânicas.
- 6. Estrutura e Propriedades de Macromoléculas.
- 7. Termodinâmica.
- 8. Cinética Química.
- 9. Equilíbrio Químico.

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011, 924 págs.

#### ANEXO 3

Formulário para a solicitação de aplicação de prova escrita em outra Instituição de Ensino Superior (fora da região metropolitana de São Paulo ou outro País)

Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2019.

Para realização da prova em outra IES um docente ocupando o cargo de Coordenador de Graduação ou da Pós Graduação da IES deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação da Prova aos candidatos interessados.

Esse docente deverá preencher este formulário e encaminhar para o Coordenador do PPG-CTQ/UFABC no email ppg.quimica@ufabc.edu.br no período de 27.05.2019 a 25.06.2019.

O docente receberá um e-mail da Coordenação, em até 48 horas, confirmando o recebimento da solicitação. Caso o docente não receba a confirmação deverá entrar em contato com o PPG-CTQ/UFABC no email ppg.quimica@ufabc.edu.br. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o docente da IES desejada para que ele preencha e envie o formulário ao PPG-CTQ.

A Comissão de ingresso fará análise das solicitações e o resultado será divulgado na página de internet do Programa de Pós-Graduação, conforme data estipulada no calendário.

NOME DO DOCENTE:	l		
CARGO:			
TELEFONE:			
UNIVERSIDADE:			
EMAIL:			
LOCAL DE APLICAÇÃO (detalhar informações):			
RELAÇÃO DOS ALUNOS (NOME COMPLETO)			
Obrigado pela disponibilidade			
Assinatura do docente responsável pel	a solicitação		